

RESOLUÇÃO Nº 019/2021

Dispõe sobre a Suspensão de Serviço e  
dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições e, com base no parecer da Corregedoria dado pelo Procedimento Sumário Nº 08.2021.CORREG.GCM, em conformidade com o artigo 07 §4 DA Lei Complementar nº 263, de 02/07/2020 que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da GCM.

RESOLVE:

Art.1º Aplicar a Sanção disciplinar de 02 (dois) dias de suspensão, nos dias 11 e 12 de Novembro de 2021.

Art.2º A sanção é aplicada conforme fatos apurados no referido processo onde foi constatado infração disciplinar de natureza média por descumprir dever funcional previsto no artigo 7º, incisos II, III e IV e art. 26, incisos XIV e XVII, do Decreto nº 2.415.

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 10 de Novembro de 2021.

CESAR FREITAS DUARTE

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Portaria "P" nº 12, de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 10b6bcdc**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>